DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.732, de 19 de abril de 2023.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 163/2023, de 19 de abril de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 166, no cargo de Professor de Educação Básica I convocado através do Decreto nº 9.704, de 03/04/2023, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.704, de 03 de abril de 2023, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
166º	001317	ROSILDA NASCIMENTO ALVES	68,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.733, de 19 de abril de 2023.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 163/2023, de 19 de abril de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 218, no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocado através do Decreto nº 9.699, de 29 de março de 2023, compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.699, de 29 de março de 2023, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
218º	010489	VANESSA ELVIRA MARQUES	23,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 315/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício n°. 517/2023 – SME, de 31 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o n° 6673/2023, de 03/04/2023, solicitando a nomeação de uma Comissão Coordenadora para monitoramento, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação 2015-2024;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear as Servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Coordenadora para monitoramento, revisão e atualização do PME – Plano Municipal de Educação, Decênio 2015-2024, de acordo com a Lei n°. 4.388, de 1° de julho de 2015**:**

- ANDREA CARLA PERUCHE RUBIO, RG 41.777.363-8;
- ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA, RG 25.567.528-8;
- ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA, RG 34.193.640-6;
- ELOISA CRISTINA COSTA, RG 40.533.005-4;
- MÁRCIA BATISTA ATAIDES, RG 24.342.621-5;
- MARILENE APARECIDA JORGE DO PRADO, RG 16.102.084-7;
- MARISLEY BERCELI NASCIMENTO, RG 17.620.761-2;
- NATALIA PEREIRA DANTAS LAURO, RG 44.658.216-5
- TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA, RG 30.564.580-8
- VALERIA ALTIMARI ALONSO, RG 26.637.039-1

Art. 2.º Revogar a Portaria 307/2021, de 25 de março de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 17 de abril de 2023.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

A Portaria nº 315, de 17/04/2023, publicado em 18/04/2023 – Edição 1313, no Diário Oficial do Município de Jales, por motivo de erro de digitação em nome.

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Ref.: Processo nº 106/2023 – Pregão Eletrônico nº 27/2023 A Pregoeira, designada pela Portaria nº 010, de 05/01/23, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente a Pregão Eletrônico nº 27/2023, que objetiva à Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I, está SUSPENSA para futuras alterações no edital e posterior publicação do mesmo retificado. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública de Abertura dos envelopes, marcada para o dia 26 de abril de 2023, às 08:45 minutos. Após as devidas correções, o Aviso de Licitação e Edital Retificados serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao.jales@gmail.com. Jales - SP, 18 de abril de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da EM Profª Eljácia Moreira, de 31/03/2023.

Acúmulos de Cargos.

O Diretor de Escola da E.M. Profª Eljácia Moreira, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales (SP) e dá outras providências, expede o seguinte Ato decisório:

- Ato Decisório nº 04/2022. DAIANE CAMILA DA SILVA CRUZ, RG: 40.644.269-1, Professor de Educação Básica II, A.C.T na E.M.E.F Francisco Alves de Oliveira no município de Estrela d’ Oeste-SP, com carga horária de 30 h/semanais e Professor de Educação Básica I – A.C.T nesta Unidade Escolar, com 25 h/semanais. Acumulação Legal.

.....

Errata

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA:

Na publicação do Diário Oficial do Município de Jales, de 06/03/2023, Ano VII, Edição 1283, página 06 de 08, na RESOLUÇÃO DE Nº 001 do CMDCA,

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 07 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta o Termo de Referência referente a parceria entre o CMCDA e a OSC AACAJ, para repasse de recurso do FMIJ- Fundo Municipal da Infância e Juventude, por meio de Termo de Fomento.

Art. 1º - Fica autorizado a firmar parceria entre o CMDCA e a OSC AACAJ, por meio de Termo de Fomento, Inexigilidade de Chamamento Público, para a execução do Projeto "Viva cultura, viva o movimento" com ações de política publica voltada a Modalidade II – Esporte e Recreação e Modalidade IV – Cultura, referente os recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Juventude de Jales.

Art. 3º - Foi apresentado a este colegiado o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil AACAJ - Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales, para atendimento de crianças e adolescentes, com o objetivo de proporcionar o acesso ao esporte, recreação e cultura, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para subsidiar o projeto"Viva cultura, viva o movimento".

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica autorizado a firmar parceria entre o CMDCA e a OSC AACAJ, por meio de Termo de Fomento, Inexigilidade de Chamamento Público, para a execução do Projeto "Inspirando Talentos" com ações de política publica voltada a Modalidade II – Esporte e Recreação e Modalidade IV – Cultura, referente os recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Juventude de Jales.

Art. 3º - Foi apresentado a este colegiado o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil AACAJ - Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales, para atendimento de crianças e adolescentes, com o objetivo de proporcionar o acesso ao esporte, recreação e cultura, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para subsidiar o projeto"Inspirando Talentos".

Jales/SP, 18 de abril de 2023

MARCIA APARECIDA DA SILVA FORTES
Presidente do CMDCA de Jales

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719